



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 090 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
540/2026

DATA / HORA  
05/03/2026 10:32:10

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, informe a esta Casa de Leis, acerca da existência de projeto, estudo técnico ou planejamento por parte da Administração Municipal para a construção de um novo Paço Municipal.

Diante disso, requer-se:

1. Se há projeto, estudo técnico ou planejamento em andamento para a construção de um novo Paço Municipal;
2. Em caso positivo, qual a localização prevista, estimativa de custos, fonte de recursos e prazo para execução;
3. Se tal projeto está previsto no Plano Plurianual (PPA) ou na Lei Orçamentária Anual (LOA).

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista o crescimento populacional do município nos últimos anos, bem como a ampliação dos serviços públicos e da estrutura administrativa, torna-se fundamental discutir a modernização dos espaços físicos destinados ao atendimento da população e ao funcionamento dos órgãos públicos. Um novo Paço Municipal poderá representar avanço significativo na organização administrativa, na centralização dos serviços, na melhoria do atendimento ao cidadão e na valorização do funcionalismo público. Além disso, é de extrema importância que a população e esta Casa de Leis tenham ciência de eventuais planejamentos estruturais de grande impacto orçamentário e urbanístico.

A presente solicitação visa garantir transparência, planejamento responsável e ampla discussão sobre investimentos estruturais relevantes para o futuro de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2.026.

  
**EDINHO DOMINGUES**  
Vereador

  
**Cleber Candido Silva**  
Vereador



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº

/2026

fls

  
ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA  
VEREADOR


  
ALEXANDRO DIAS MARTINS  
VEREADOR


  
CLEBER CANDIDO SILVA  
VEREADOR

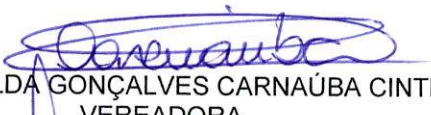
  
DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA  
VEREADOR

*autor*  
EDER DA SILVA DOMINGUES  
VEREADOR

  
EDIVILSON LEME MENDES  
VEREADOR

  
ELISON BEZERRA SILVA  
VEREADOR

  
FLÁVIO MARQUES ALVES  
VEREADOR

  
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA  
VEREADORA

  
JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

  
MANOEL PEREIRA FILHO  
VEREADOR

  
MARCELO DA ROCHA SANTIAGO  
VEREADOR

  
REINALDO DOS SANTOS  
VEREADOR

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
VEREADOR

  
TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO  
VEREADOR

  
VINÍCIUS ZAGO JARDIM  
VEREADOR

  
WILLIAM SILVA OLIVEIRA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 03ª sessão Ordinária  
com 35 ( Quinze ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 11 / 03 / 2026

  
EDIVILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 056 – GP

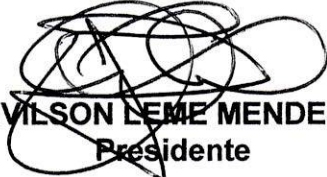
Cajamar, 12 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 25/2026; 34/2026; 44/2026; 45/2026; 57/2026; 65/2026; 66/2026; 70/2026; 71/2025; 74/2026; 76/2026; 77/2026; 80/2026; 83/2026; 84/2026; 87/2026; 89/2026; 90/2026; 91/2026; 93/2026; 94/2026; 96/2026 e 97/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 30/03/26  
às 9 h 45

*KABUNO*